



MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

045665/2021

OBJETO:

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Hospital Infantil Palmira Sales (CNES 2638991) visando atender a Portaria GM/MS de n 930, de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes e razões de atendimento hospitalar especializado em maternidade humanizada ao paciente potencialmente grave e a pactuação do atendimento assistencial entre o município de Garanhuns e a política de atenção especializada atendendo os 21 municípios tornando-se referência regional na assistência a recém nascidos.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Atualmente a área a ser reformada funcionava enfermarias de clinica medica e pediátrica .O projeto não prevê aumento da área física, ocorrendo tão somente reforma e adequação de área oportunizando a reestruturação dos ambientes a uma Unidade de terapia intensiva, garantindo aos recém nascidos de alto risco assistência imediata que hoje não existe na Unidade Hospitalar, além de atender aos 21 municípios da região.

PÚBLICO ALVO:

Recém nascidos que necessitem de atendimento especializado pelo Sistema Único de Saúde em Unidade de Terapia Intensiva. Com esta reforma podemos oportunizar uma assistência imediata aos pacientes de alto risco nascidos nesta Unidade Hospitalar evitando transferências para outros centros de atendimento especializado garantindo uma maior sobrevida e resolubilidade atendendo aos protocolos clínicos que priorizam assistência imediata aos recém nascidos desta região.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Com esta reforma o hospital poderá atender a linha de cuidados de forma completa a recém nascidos, pois atualmente tem a necessidade de transferências para outros centros de cuidados especializados fora da região que abrange os 21 municípios de Garanhuns e evitará atendimento de urgência fora do município de Garanhuns solucionando assim as dificuldades de transferências e gerando melhor assistência e atendendo aos protocolos que priorizam a assistência imediata aos recém nascidos de alto risco.

RESULTADOS ESPERADOS:

Os benefícios da reforma será uma assistência especializada aos recém nascidos do município de Garanhuns e regiões adjacentes com a adequação da área física, tendo benefício à população a melhoria da assistência, evitando que os mesmos sejam transferidos e recebam os cuidados na própria Unidade de Saúde proporcionando assistência integral até a alta hospitalar e trazendo para a região uma garantia da assistência de qualidade proporcionada pelo SUS.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.005.407-**	NOME DO RESPONSÁVEL: NISIA LIMA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE			CEP DO RESPONSÁVEL: *****-***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 10.241.503/0001-02					
Razão Social do Proponente: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA CAP JOAO LEITE, S/N					
Cidade: GARANHUNS	UF: PE	Código Município: 2419	CEP: 55293310	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/Telefone: 8737629255
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0052-3		Conta Corrente: 0034530037	
CPF do Responsável: ***.445.394-**	Nome do Responsável: LINDALVA DUARTE				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				CEP do Responsável: *****-***	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.050.930,70	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 50.930,70	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 1.000.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 50.930,70	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	28/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

51878.26-15

NOME DO PROJETO:

OBRA E SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UTI NEO DO HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Reforma

EIXO:

Administrativo

TIPO:

Saúde

SUBTIPO:

Obras em Imóveis de Uso Público

Geometrias

Latitude:	-8.89767	Longitude:	-36.49584
------------------	----------	-------------------	-----------

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 383.0	Valor:	R\$ 1.050.930,70
Início Previsto: 28/12/2021	Término Previsto: 30/09/2025	Valor Global:	R\$ 1.050.930,70
UF: PE	Município: 2419 - GARANHUNS	CEP:	
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: O presente projeto contempla a realização de uma reforma para modernização da unidade de saúde do Hospital Infantil Palmira Sales. A reestruturação dos ambientes oportunizará uma Unidade de Terapia Intensiva de 10 leitos abrangendo os seguintes itens: reforma das unidades de apoio, reforma de enfermaria e corredores de circulação que interligarão as demais áreas de apoio, compreendendo ambientes adequados como: acesso e vestiário UTI NEONATAL, Sala de Acolhimento, Repouso Enfermagem, Repouso Médico, Posto de Enfermagem da UTI NEONATAL e leitos da UTI Neonatal. O projeto contempla a remoção de paredes e seus respectivos elementos estruturais, instalação de forros, instalações elétricas hidro sanitárias e infraestrutura necessárias ao sistema de climatização como: cabos, mangueiras, válvulas, área técnica das condensadoras para instalação futura de máquinas split e ar condicionado cassete, não sendo custeado com o recurso da reforma a compra de equipamentos incluindo ar condicionados tipo Split e cassete. A reforma deverá compor: a reforma dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, assim como, o sistema de gases medicinais. A atuação será de forma a garantir que os 2 sistemas sejam compatíveis com os novos layouts propostos para cada ambiente. Sendo assim, serão realizados desvios/seccionamentos em ambos os sistemas. No que tange ao sistema de água fria, serão derivados novos ramais de alimentação com tubulações em pvc a partir da infraestrutura já existente. Em relação ao sistema hidro sanitário, os novos pontos de utilização serão encaminhados e conectados por meio de tubulações em pvc ao sistema de esgoto já existente, uma vez que, conforme análise sobre o projeto sanitário da unidade hospitalar existe uma previsão para ampliação do volume de dejetos. Assim como, a sinalização e pintura dos ambientes, compreendendo a área de pintura interna: 608,30 metros quadrados e o quantitativo de área de pintura externa de 270,00 metros quadrados. Os serviços a serem executados serão descritos em projeto executivo que será anexado em etapa posterior. Em complemento ao projeto executivo, será elaborado um memorial descritivo o qual determinará os níveis e padrões de acabamento que deverão ser executados.			
Quantidade: 383.0 M2	Valor: R\$ 1.050.930,70	Início Previsto: 28/12/2021	Término Previsto: 30/09/2025

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.000.000,00
DESCRIÇÃO: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 50.930,70
DESCRIÇÃO: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: O presente projeto contempla a realização de uma reforma para modernização da unidade de saúde do Hospital Infantil Palmira Sales. A reestruturação dos ambientes oportunizará uma Unidade de Terapia Intensiva de 10 leitos abrangendo os seguintes itens: reforma das unidades de apoio, reforma de enfermaria e corredores de circulação que interligarão as demais áreas de apoio, compreendendo ambientes adequados como: acesso e vestiário UTI NEONATAL, Sala de Acolhimento, Repouso Enfermagem, Repouso Médico, Posto de Enfermagem da UTI NEONATAL e leitos da UTI Neonatal. O projeto contempla remoção de paredes e seus respectivos elementos estruturais, instalação de forros, instalações elétricas hidro sanitárias e infraestrutura necessárias ao sistema de climatização como: cabos, mangueiras, válvulas, área técnica das condensadoras para instalação futura de máquinas split e ar condicionado cassete, não sendo custeado com o recurso da reforma a compra de equipamentos incluindo ar condicionados tipo Split e cassete. A reforma deverá compor: a reforma dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, assim como, o sistema de gases medicinais. A atuação será de forma a garantir que os 2 sistemas sejam compatíveis com os novos layouts propostos para cada ambiente. Sendo assim, serão realizados desvios/seccionamentos em ambos os sistemas. No que tange ao sistema de água fria, serão derivados novos ramais de alimentação com tubulações em pvc a partir da infraestrutura já existente. Em relação ao sistema hidro sanitário, os novos pontos de utilização serão encaminhados e conectados por meio de tubulações em pvc ao sistema de esgoto já existente, uma vez que, conforme análise sobre o projeto sanitário da unidade hospitalar existe uma previsão para ampliação do volume de dejetos. Assim como, a sinalização e pintura dos ambientes, compreendendo a área de pintura interna: 608,30 m² e o quantitativo de área de pintura externa de 270,00 m². Os serviços a serem executados serão descritos em projeto executivo que será anexado em etapa posterior. Em complemento ao projeto executivo, será elaborado um memorial descritivo o qual determinará os níveis e padrões de acabamento que deverão ser executados.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA CAP JOAO LEITE				
CEP: 55292-200	UF: PE	MUNICÍPIO: 2419 - GARANHUNS		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 383,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.743,94	V.TOTAL: R\$ 1.050.930,70
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 1.050.930,70	R\$ 1.050.930,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.050.930,70			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES - 1079913-68 - .pdf

CR 6 - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES - 1079913-68 - Carta Reversal (1) (1).pdf

917591_P4.pdf

917591_P3.pdf

917591_P2.pdf

917591_P1.pdf

Hospital 917591 pub contrato de repasse.pdf